

**PORTARIA MUNICIPAL nº 054/2022**

de 04 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal de Selbach/RS  
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, junto a empresa **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.088.105/0001-78**, localizada na Rua São João, nº 1807, Anexo 02, Tubarão/SC.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
1545200582.119000 – Manutenção Serviços Coordenadoria Serviços Gerais  
33903000.0000 – Material de Consumo (288)  
Código Reduzido: 3382

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico